

# INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

ANO LETIVO 2022/2023

## Pré-Escolar e 1.º Ano de Escolaridade

Despacho normativo n.º 10-B/2021 que "procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

### Decorrem entre os dias 19 de abril e 16 de maio de 2022

Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, do Despacho n.º 4209-A/2022 de 11 de abril que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023

#### A efetuar on-line no sítio:

portaldasmatriculas.edu.gov.pt ou nos Serviços Administrativos do AESH (Secretaria)

(Escola Secundária da Senhora da Hora), das 9h às 16h, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças (<u>relativo à criança/aluno/a e ao/à Encarregado/a de Educação</u>) e na posse dos respetivos códigos (de validação da morada) do CC.

Senhora da Hora, 14 de abril de 2022

A Diretora, Isabel Maria Pinhão Pina



## Documentos das/os crianças/alunos a entregar:

- ✓ Apresentar o <u>Cartão de Cidadão</u>;
- ✓ Nos casos em que não é o Pai/Mãe o Encarregado de Educação <u>Dados relativos à composição do agregado familiar</u> por últimos validados pela Autoridade Tributária;
- ✓ No caso de estar em condições de beneficiário da <u>A</u>ção <u>S</u>ocial <u>E</u>scolar (ASE), entregar:
  - Declaração da Segurança Social comprovativa de benefício da prestação social do abono de família (1.º, 2.º ou 3.º escalão);
- ✓ 1 (uma) fotografia, tipo passe.

## Documentos dos Pais/Encarregados de Educação:

- ✓ Apresentar o <u>Cartão de Cidadão</u>;
  - Quando não possui CC (cartão de cidadão), apresentar o BI (bilhete de identidade) e o NIF (número de identificação fiscal);
- ✓ 1 fotocópia do Comprovativo de residência ou local de trabalho (fatura da eletricidade, água ou outro documento que a/o comprove).

Senhora da Hora, 14 de abril de 2022

A Diretora, Isabel Maria Pinhão Pina